



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Peixe-Boi  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Lei nº 711/2018, de 11 de maio de 2018.

**Autoriza o Município de  
Peixe-Boi a Doar Terrenos do  
Patrimônio Público Municipal e  
dá Outras Providências.**

O MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 05.149.158/0001-41, através de seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Mozart Cavalcante Filho faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 214, § 2º inciso III da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Peixe-Boi aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica doado pelo Município de Peixe-Boi, o terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, à requerente abaixo relacionada:

**ORD OF REQUERENTE**

01 - 011/18 Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

**Art. 2º** - A doação de que trata esta Lei obedecerá aos dispositivos da Lei Municipal nº 552/2007.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Peixe-Boi - PA, 11 de maio de 2018, da 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura.

  
Antônio Mozart Cavalcante Filho  
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

  
Adriano Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi